LEI MUNICIPAL Nº 2411 DE 21 DE JUNHO DE 2005

"CRIA CARGOS EM COMISSÃO, FAZ ALTERAÇÕES NA TABELA DE VENCIMENTOS E ATRIBUIÇÕES DO ANEXO I, DA LEI Nº 2356, DE 11/01/2005".

PAULO DE BORBA DIAS FILHO, Prefeito Municipal de São Jerônimo, FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º- Fica acrescentado, no quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Administração Municipal, descrito no art. 1º da Lei nº 2356, de 11/01/2005, os cargos seguintes:

DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	PADRÃO
Encarregado da Proteção Animal	01	CC3 ou FG3
Coordenador de Compras	01	CC4 ou FG4
Assistente de Manutenção do Ginásio de Esportes	01	CC2 ou FG2
Encarregado de Tesouraria	01	CC3 ou FG3

ART. 2º - Ficam acrescentadas as atribuições dos Cargos, Horários e Sistema de Recrutamento, constantes do Anexo I, da Lei Municipal nº 2356, de 11/01/2005, a seguir descritos:

a) Classe: Encarregado da Proteção Animal:

e) Classe: Coordenador da Fazenda

Exemplo de atribuições: Elaboração do orçamento anual, escrituração de receita e despesa municipal, responsabilidade técnica do setor de contabilidade, elaboração dos relatórios enviados ao Tribunal de Contas do Rio Grande do sul, STN e SIOPS, controle de dotações orçamentárias, prestação de contas anual e funções atinentes ao setor contábil.

Horário: à disposição do Prefeito Municipal

Recrutamento: indicação do Prefeito Municipal

ART. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 DE JUNHO DE 2005.

PAULO DE BORBA DIAS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

LEILA SATURNINO
COORDENADORA DA ADMINISTRAÇÃO